



## **Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº 922, DE 29 DE JULHO DE 2025.

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO, VICE-PREFEITO NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**HOMOLOGAR** o Processo Seletivo nº 001/2025, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições e Classificação Final publicada em imprensa oficial, para o preenchimento das funções eventuais de Professor de Educação Infantil, Professor I, Professor III – Arte, Professor III – Ciências, Professor III – Educação Física, Professor III – Ensino Religioso, Professor III – Geografia, Professor III – História, Professor III – Língua Inglesa, Professor III – Língua Portuguesa, Professor III – Matemática, Professor III – Educação Especial – Deficiência Intelectual.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO  
VICE-PREFEITO NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL